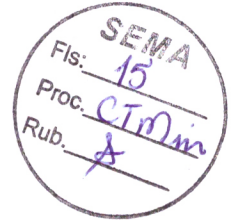




GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA  
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO



Conselho Estadual de Meio Ambiente  
ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE MINERAÇÃO  
E GARIMPO  
TRIÊNIO 2014-2017

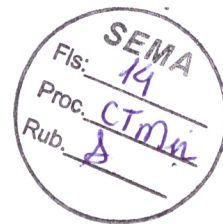
São Luís, MA, 29 de Setembro de 2015

1. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de dois e mil e quinze, às 15:00 horas, foi aberta a 5ª Reunião da Câmara Técnica Mineração e Garimpo, que ocorreu na Sala de Conselhos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau - São Luís - MA.
2. Estiveram presentes a reunião os conselheiros AGENOR AGUIAR TEIXEIRA JAGUAR representante da Associação dos Geólogos, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP.
3. Dando início aos trabalhos tomou-se conhecimento do encaminhamento da minuta da Câmara Técnica de Mineração devidamente assinada pelo Conselheiro José Herlon Martins (anexo).
4. Com relação ao item 1 do referido encaminhamento, concordaram que a Secretaria de Minas e Energia tenha assento na referida Câmara Técnica, no entanto isto só será possível da vacância e uma vez modificado o decreto 30.180 de 08 de Julho de 2014 que designa os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente. Fica decidido o encaminhamento para a Secretaria Executiva para que officie a Secretaria de Minas e Energia para participar das Reuniões desta Câmara Técnica com um representante de notório conhecimento no sentido de auxiliar os demais Conselheiros.
5. Com relação ao item 2, concordaram que haja representante de empresa de mineração, mas cabe solução ao conselho discutir, analisar e votar a forma para que as mineradoras que operam no Estado sejam convocadas de forma a selecionar o seu representante.
6. Com relação ao item 3, pode-se verificar que a FIEMA já se encontra representada no CONSEMA quando se refere ao setor empresarial (item 2), portanto não cabe novo assento, visto que desta forma estar se excluindo um representante da Sociedade Civil Organizada.
7. Colocamos ainda que, o Conselheiro José Herlon Martins não analisou bem o referido encaminhamento, pois desta forma superpõe funções de setores em detrimento de outro.
8. Sem mais para deliberar, deu-se por encerrada a Reunião às 16:30h, ficando a próxima Reunião para o dia 22 de Outubro às 16h na Sala de Conselhos.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

São Luis, 29 de Setembro de 2015



Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

